



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 230/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **THIAGO DA SILVA FERREIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital do estado São Luís – MA, nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano, para atender ao convite do Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Maurício Martins, e o Delegado- geral da Polícia Civil do Maranhão, Manoel Almeida, para solenidade da implantação das Delegacias de Homicídios de Açailândia, Pinheiro e Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

